



Município de Sorocaba



22 de fevereiro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.176

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 04/2023 - Processo nº 1270/2022, destinado à contratação de empresa para transporte do reservatório do bairro Bom Jesus para o bairro Inhayba, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 10/03/2023, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 988191), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 22 de fevereiro de 2023 - Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 52/2023

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. José João do Nascimento para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Rede e Ligação de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

R.A: 2184837

INTERESSADO: REGINA CELIA HIJANO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MANTIQUEIRA - 120 - JD PARADA DO ALTO

R.A: 2185073

INTERESSADO: ARI BENEDITO VAZ

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: ALAMEDA MARGARIDAS - 194 - JD SIMUS

R.A: 2186750

INTERESSADO: EDES DE ALMEIDA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: ALAMEDA CRISANTEMOS - 22 - QD. 1 LT. 06 - JD SIMUS

R.A: 2188145

INTERESSADO: HELOISA HELENA STELLA PEREIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ANGELA GONGORA - 55 - VL COLORAU I

R.A: 2188433

INTERESSADO: NILSON GOMES DE MORAES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA LUIZA PEDROSO CAMARA - 118 - QUADRA F 12 - LOTE 06 - WANEL VILLE V

R.A: 2190394

INTERESSADO: SOLANGE TEREZINHA DIAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ARTHUR GONCALVES - 147 - VL HELENA

R.A: 2192415

INTERESSADO: CAROLINE NUNES DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA GALILEIA - NUMERO - 365 - GLEBA A TORR 4B APTO 404 - JD BETANIA

R.A: 2192611

INTERESSADO: CLEUSA LEANDRO CACADOR

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JERONIMO DA VEIGA - 721 - TERRA VERMELHA

R.A: 2191495

INTERESSADO: ELIANA DE MELO ZURDO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA CARLOS TOMERELI DE SOUZA - 422 - PIAZZA DI ROMA I

Andressa Fernanda de Souza Pistili

Chefe do Setor de Controle e Receita

Juliana Souza Martins

Chefe do Departamento de Receita

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEHAB Nº 01/2023

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, estabelece:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar rotinas e procedimentos para solicitação da conversão do instrumento de Concessão do Direito real de Uso para Fins de Moradia para o instrumento de Doação do Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério; CONSIDERANDO os institutos jurídicos do instrumento de Doação aplicáveis na Regularização Fundiária de Interesse Social, nos termos da Lei Municipal nº 9.780/2011 e Lei Federal nº 13.465/2017; INSTRUI:

Art. 1º Para a solicitação da conversão do instrumento de Concessão do Direito real de Uso para Fins de Moradia para o instrumento de Doação do Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, o interessado deverá apresentar junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária os seguintes documentos, os quais serão submetidos a análise:

I – Requerer a conversão do instrumento de Concessão do Direito real de Uso para Fins de Moradia para o instrumento de Doação do Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério através do preenchimento de requerimento próprio a ser fornecido pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

Parágrafo único. O requerimento de conversão do instrumento de Concessão do Direito real de Uso para Fins de Moradia para o instrumento de Doação deverá ser assinado pelo titular do imóvel ou pelo procurador do titular, mediante apresentação de procuração devidamente registrada que outorgue ao procurador poderes para representá-lo perante à Prefeitura Municipal de Sorocaba;

II – Instruir o requerimento com cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os titulares do imóvel (não serão aceitos Carteira Nacional de Habilitação);
- Em caso de falecimento do titular, apresentar Certidão de Óbito, Inventário de Bens, Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os herdeiros;
- Certidão de Nascimento (se solteiro (a)(s)), Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (se casados), Certidão de Casamento com averbação do divórcio e Formal de Partilha de Bens (se divorciados) ou Dissolução de União Estável.
- Comprovante de residência atualizado;
- Instrumento de comprovação de posse;
- Carnê de IPTU atualizado;
- Certidão negativa de débitos de IPTU;

§1º Para o prosseguimento da análise documental pelo setor responsável, o imóvel deve estar livre de débitos. Os interessados que possuem débitos que recaiam sobre o imóvel, devem procurar os respectivos setores responsáveis para acordo ou quitação dos débitos.

§2º O serviço de cópias que visa o atendimento do caput do inciso II poderá ser fornecido pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Após preenchido todos os itens dispostos no Art. 1º desta Instrução Normativa, a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária localizará o processo administrativo que acompanha o lote para a realização da análise documental e proferirá seu deferimento ou indeferimento, conforme Lei Municipal nº 10.964/2014.

Parágrafo único. O (s) titular (es) que não cumprirem as exigências documentais da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária terão seus processos administrativos arquivados provisoriamente até que apresentem as informações e documentações solicitadas.

Art. 3º Após a análise documental e seu deferimento, o interessado apto ao recebimento do instrumento de Doação, deverá aguardar o prazo da publicação de Decreto Municipal em que autoriza o seu recebimento do título de propriedade através do instrumento de Doação, conforme Lei Municipal nº 9.780/2011.

Art. 4º Vencido o prazo decorrido em que exige o Decreto Municipal, o setor competente confeccionará o contrato de Doação, e após finalizado, comunicará o interessado via telefone para agendamento de coleta de assinatura no contrato de Doação.

Art. 5º Caso haja mais de um titular do imóvel e os demais estejam impossibilitados de comparecer no guichê de atendimento da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária para assinatura do contrato, o (s) titular (es) poderão retirar o contrato para coleta das assinaturas e posterior devolução do documento em até 30 (trinta) dias, mediante assinatura de “Termo de compromisso de devolução”. A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária não se responsabilizará por qualquer prejuízo acarretado pela não devolução do contrato.

Art. 6º Após colhidas as assinaturas de todas as partes, assim como a do Chefe do Executivo, a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária comunicará o interessado via telefone para agendamento da retirada do contrato de Doação e a assinatura do “Termo de Responsabilidade” e “Anexo 15”;

Art. 7º É de responsabilidade do donatário o registro do contrato de Doação e sua averbação na devida matricula do imóvel recebido em doação no Cartório de Registro de Imóveis, assim como o desprendimento dos pagamentos das custas e emolumentos que virão a ser cobrados pelo Oficial de Registro de Imóveis para o fim, assim como a responsabilidade por qualquer prejuízo que possa ser acarretado pela não efetivação do registro do instrumento particular de doação.

SEHAB**Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**

Art. 8º A presente doação estará isenta do pagamento do ITCMD, atendido os termos do artigo 6º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual 10.705/00, com a redação dada pela Lei Estadual 10.922/01

Art. 9º O agendamento para atendimento presencial deve ser feito via os canais oficiais: telefone (15) 3212-7287; e-mail: sehab@sorocaba.sp.gov.br, e agendamento digital pelo link: https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/agenda_servicos/#/agenda/SEHAB.

Art. 10º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2023.

Tiago da Guia Oliveira

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária



Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 21, de 22 de fevereiro de 2023

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o agendamento para atendimento com o objetivo de orientações e escolha da planta ou projeto àqueles que cumpriram as exigências previstas na Resolução SEHAB 011/2023, de 14/02/2023, conforme anexo que acompanha essa Resolução.

Art. 2º O atendimento será realizado na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa), impreterivelmente, no dia/horário indicados no anexo esta Resolução.

Art. 3º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa de Lotes Sociais serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 21/2023

| | MUNICÍPE INDICADO | CPF | QUADRA | LOTE | DATA | HORÁRIO |
|----|---------------------------------------|-------------|--------|------|----------------------------|---------|
| 01 | Anelice Xavier da Costa | ***131808** | 72 | 46 | 27/02/2023 (segunda-feira) | 09h00 |
| 02 | Anézia de Lurdes Branco da Silva | ***983288** | 72 | 28 | 27/02/2023 (segunda-feira) | 14h00 |
| 03 | Elayne Silva dos Santos Bezerra | ***711893** | 72 | 30 | 27/02/2023 (segunda-feira) | 15h00 |
| 04 | Fabiana Bittar de Queiroz | ***866258** | 72 | 40 | 28/02/2023 (terça-feira) | 09h00 |
| 05 | Fernanda Angélica Sousa da Rocha | ***128881** | 72 | 19 | 28/02/2023 (terça-feira) | 10h00 |
| 06 | Fernanda Aparecida da Costa Cardoso | ***391668** | 72 | 45 | 28/02/2023 (terça-feira) | 14h00 |
| 07 | Fernanda Cristina Borges | ***535188** | 72 | 41 | 02/03/2023 (quinta-feira) | 09h00 |
| 08 | Fernando da Costa Melchert | ***645208** | 72 | 44 | 28/02/2023 (terça-feira) | 15h00 |
| 09 | Francieli Cristina Negrão de Oliveira | ***304278** | 72 | 22 | 01/03/2023 (quarta-feira) | 09h00 |
| 10 | Gilberto Lopes da Silva | ***004973** | 72 | 47 | 01/03/2023 (quarta-feira) | 10h00 |
| 11 | Laila Pinto Cardoso Teodorak | ***889466** | 71 | 24 | 01/03/2023 (quarta-feira) | 14h00 |
| 12 | Natália Monteiro da Costa | ***860978** | 71 | 22 | 02/03/2023 (quinta-feira) | 10h00 |
| 13 | Pedro Edivaldo Mariano da Silva | ***348838** | 72 | 42 | 02/03/2023 (quinta-feira) | 14h00 |
| 14 | Rosana Souza da Silva | ***640978** | 72 | 20 | 02/03/2023 (quinta-feira) | 15h00 |
| 15 | Silas Aparecido Adão | ***295518** | 72 | 39 | 03/03/2023 (sexta-feira) | 09h00 |
| 16 | Silvana Sanches | ***440208** | 71 | 21 | 03/03/2023 (sexta-feira) | 11h00 |
| 17 | Tereza de Nazaré Fogaça | ***145878** | 72 | 23 | 02/03/2023 (quinta-feira) | 11h00 |
| 18 | Wilson Prata Ribeiro | ***727188** | 72 | 43 | 01/03/2023 (quarta-feira) | 11h00 |

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 12/2023

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, à vista do que consta no Processo nº 2022/014.365-5, expede a seguinte portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Pequenos Passos, localizado a rua Lazaro de Oliveira, 415 Lopes de Oliveira – Sorocaba/SP – CEP: 18071-287;

Art. 2º A unidade escolar privada criada no artigo primeiro se destina ao atendimento de ensino infantil – Creche e Pré escola;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Bortolli Carrara - Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 13/2023

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Ana Rosa Rezende – RG: 15936380-9; Jaqueline Latance Amorim Oliveira – RG: 4285462-9; Ana Paula Libório Arruda – RG: 34241603-0, para sob a presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento da "Creche em Casa Educação Infantil", localizado a Rua Amaro Vieira da Silva, 173 Jd Maria Antonia Prado, Sorocaba/SP – CEP: 18076-059, sendo mantido por "Creche em Casa e Educação Infantil Ltda", CNPJ: 41.068.430/0001-22 (Processo nº 2023/001.100-9).
Marcio Bortolli Carrara - Secretário da Educação

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

FERNANDA
BURATTINI
MONTEIRO DE
CARVALHO:29827433
881

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma digital por FERNANDA BURATTINI MONTEIRO DE CARVALHO:29827433881

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Rosangela Perecini

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Pascholini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SEDU**Secretaria da Educação****PORTARIA SEDU/GS Nº 14/2023**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, à vista do que consta no Processo nº 2017/040.265-5, expede a seguinte portaria:

Art. 1º Fica alterado o nome do "Colégio Elo de Ouro" para "Colégio Maranata Berçário e Educação Infantil Ltda", localizado a Avenida Santa Cruz, 1725 Jardim Vera Cruz, Sorocaba/SP – CEP: 18050-260

Art. 2º A unidade escolar privada atualizada no artigo primeiro se destina ao atendimento de creche e pré-escola;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Bortolli Carrara - Secretário da Educação

SECID**Secretaria da Cidadania****CMAS****Conselho Municipal de Assistência Social**

R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3212-6900

E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, regida pelo Decreto nº 21.164, de 7 de maio de 2014, Seção III, art. 21;

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento interno do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”

Conforme a Seção III, do art. 21 e art. 25, vem a público informar a nova mesa diretora e secretária – executiva no mandato 2023 à 2025, após renúncia de todos os membros da mesa diretora, foi realizada uma nova eleição, a qual foram eleitas:

Presidente: Sílvia Janaína Moral
Vice-Presidente: Rosana dos Santos Gonçalves
1º Secretário: Gisele Varella Furlan
2º Secretária: Priscila Sanae Hashimoto da Silva
Secretária – Executiva: Maria Sayumi Hikazudani

Sorocaba 09 de Fevereiro de 2023

SILVIA JANAINA
MORAL:24883149862Assinado de forma digital por
SILVIA JANAINA
MORAL:24883149862
Dados: 2023.02.22 15:32:12 -02'00'Presidente do CMAS
Sílvia Janaína Moral

Rua Santa Cruz, 116 - Centro - CEP 18035-630 - Sorocaba - SP Fone: (15) 3212-6900

SES**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 12.057/2021

Clínica Médica Saul Gun Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Rodrigues Pacheco, 211 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

2-Processo nº. 29.641/2021

Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / unidade ambulatorio tipo I

Rua Miranda Azevedo, 58 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica de Emílio Alonso João
DEFERIDO

3-Processo nº. 7.989/2022

Drogaria Sao Paulo S.A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Elias Maluf, 1820 – Loja 02 – Wanel Ville, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000594-1-2

4-Processo nº. 13.213/2022

Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / unidade ambulatorio tipo I

Rua Miranda Azevedo, 58 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 16/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000441-1-3

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 16/01/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000442-1-0

5-Processo nº. 13.222/2022

Rinaldo & Ressurreição Farmácia Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - Box 109-4 - Centro, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, classe ou categoria de produto

DEFERIDO

6-Processo nº. 13.238/2022

Ana Maria Freitas Peres

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado

Rua José Maria Hannickel, 76 - Sala 23 2º Andar -Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

DEFERIDO

7-Processo nº. 13.242/2022

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Moreira César, 311/325 Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica de Mary Fumiko de Souza Matsuo

DEFERIDO

8-Processo nº. 13.243/2022

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Antônio Soares Aguiar, 31 - Jardim Golden Park Residence II, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica de Irazalva Almeida da Silva e Cibele Thais Antunes

Ferreira

DEFERIDO

9-Processo nº. 13.244/2022

Raia Drogasil S.A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 440 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica de Maria Geni Albiero Guerra e Sphenie Toti Oliveira

DEFERIDO

10-Processo nº. 13.247/2022

Raio Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Moreira César, 311/325 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto - Validade: 27/07/2023

de Alana Fernanda Goes da Silva

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000148-1-8

11-Processo nº. 13.248/2022

Empreendimentos Pague Menos S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida General Osório, 608 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta - Validade: 29/09/2023

de Marco Antônio Pimentel Pedrosa Filho

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000589-1-2

12-Processo nº. 15.298/2022

Drogaria Almeida & Nascimento Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 1101 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/02/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000656-1-7

13-Processo nº. 15.299/2022

Drogaria Almeida & Nascimento Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 1101 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica de Diego Melo da Silva

DEFERIDO

14-Processo nº. 15.300/2022

Drogaria Almeida & Nascimento Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 1101 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade legal de Fabíola Regina de Almeida Lancia

DEFERIDO

15-Processo nº. 18.683/2022

Alexandre Teixeira Rodrigues

Atividades de psicologia e psicanálise / consultório isolado

Rua Milton Monzoni Wagner, 126 - Sala 1 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

DEFERIDO

16-Processo nº. 20.047/2022

SES

Secretaria da Saúde

Spazio Med Ltda
Serviços de vacinação e imunização humana
Alameda Dona Assunta Barisani Tienghi, 192 - Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002511-1-9
17-Processo nº. 20.064/2022
Junqueira Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Praça Doralício Morales Garcia, 35 - Anexo A - Jardim dos Estados, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO
18-Processo nº. 21.461/2022
Centro Odontológico Devita Ltda
Serviços de quimioterapia - Farmácia
Avenida Roberto Simonsen, 310 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO
19-Processo nº. 22.793/2022
Drogaria Itavuvu Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 2649 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000308-1-3
20-Processo nº. 22.811/2022
Eqat Soluções Hospitalares Ltda
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças
Rua Dorothy de Oliveira, 86 - Jardim Ipê, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO
21-Processo nº. 22.834/2022
Symrise Aromas e Fragrâncias Ltda
Fabricação de aditivos de uso industrial
Rua Paulo Varchavtchik, 200-01 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal - Validade: 08/09/2023 de Ricardo Manoel Patrocinio
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-209-000001-1-6
22-Processo nº. 22.835/2022
Formula Vitae Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Doutor Arthur Gomes, 124 - Centro, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, classe ou categoria de produto
DEFERIDO
23-Processo nº. 22.840/2022
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / Posto de coleta laboratorial
Rua Doutor Américo Figueiredo, 2419 - Quadra 12; Lote 27 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000898-1-8
24-Processo nº. 22.850/2022
Spinecare Suprimentos Médicos e Hospitalares Ltda
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Rua José Maria Barbosa, 31 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal de Eder Rodrigues Cavalheiro
DEFERIDO
25-Processo nº. 23.996/2022
Peccini Otorrinolaringologia Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / consultório isolado
Avenida Washington Luiz, 310 - Sala BL Black Sala 31 ED - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço - Validade: 25/01/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002370-1-9
26-Processo nº. 24.904/2022
Drogaria Sao Paulo S.A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Pereira da Silva, 1450 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 08/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000710-1-3
27-Processo nº. 24.944/2022
Shinoda Alimentos Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Rua Aloysia Amparo, 1221 - Iporanga, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 08/02/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000178-1-7
28-Processo nº. 25.334/2022
DDL Controle de Pragas Ltda
Imunização e controle de pragas urbanas
Rua Olavo Bilac, 265 - Vila Santana, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal - Validade: 27/07/2023 de Gonçalo Mamede da Silva Pimentel
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-812-000021-1-9
29-Processo nº. 28.778/2022

Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 600 Box 07 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO
30-Processo nº. 29.885/2022
Notre Dame Intermedica Saude S.A
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Miranda Azevedo, 58 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Francine Garcez Rossi Mureb
DEFERIDO
31-Processo nº. 29.908/2022
Super Merceria Jardim Vera Cruz Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua José Totora, 38 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 18358 de 12/12/2022
Recurso INDEFERIDO
32-Processo nº. 29.909/2022
Super Merceria Jardim Vera Cruz Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua José Totora, 38 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 18359 de 12/12/2022
Recurso INDEFERIDO
33-Processo nº. 277/2023
Alex Sandro Muller 31163697800
Tabacaria
Rua Atanázio Soares, 3432 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17890 de 07/01/2023
Recurso apresentado FORA DO PRAZO LEGAL
34-Processo nº. 417/2023
Shinoda Alimentos Ltda
Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
Rua Aloysia Amparo, 1221 - Iporanga, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 08/02/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000179-1-4
35-Processo nº. 263/2023
Ddtrix Desentupidora e Dedetizadora Eireli
Imunização e controle de pragas urbanas
Avenida das Hortênsias, 754 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19110 de 02/01/2023
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4331
Termo de desinterdição de produto nº 3743
Desinterdição de Produto
Em 22/02/2023
Ilamárcia Norbutas
Chefe da Seção de Apoio Administrativo
Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará convênio com o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32, para realizar a transferência de recurso proveniente do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC cuja finalidade é financiar procedimentos e políticas consideradas estratégicas, para serviço de Transplante de Medula Óssea, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do Processo nº 2022/1563.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, considerando tratar-se de serviço voltado ao público infantojuvenil que possui necessidade de Transplante de Medula Óssea, o GPACI oferece atendimento especializado a crianças e adolescentes diagnosticados com câncer, ou seja, diagnóstica e trata o câncer em crianças e adolescentes menores de 18 anos. Como o metabolismo dessa faixa etária é diferente dos adultos, eles requerem cuidados especiais com base nas necessidades específicas de sua condição médica. Os serviços do hospital GPACI reúne profissionais dedicados exclusivamente à recuperação do câncer infantil e adolescente, além disso a estrutura física da instituição é adaptada às necessidades das crianças, possui um ambiente qualificadamente equipado além de um atendimento acolhedor e humano tão necessário para os pacientes nessas condições.

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.



Dr. CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

SES

Secretaria da Saúde

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Prefeitura de
SOROCABA

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO ADITIVO DE EDITAL DE CHAMAMENTO SES Nº 04/2022

Considerando a necessidade de adequação do edital de chamamento ses nº 04/2022, destinado a conveniar a execução das atividades de duas unidades de centros de atenção psicossocial – caps, em dois lotes: lote 01: centro de atenção psicossocial – CAPS III, denominado de “alegria de viver”, componente da rede de atenção psicossocial (raps) de sorocaba, para pessoas com transtornos mentais prioritariamente severos e persistentes; e lote 02: centro de atenção psicossocial álcool e drogas – CAPS AD III, denominado de “roda viva”, componente da rede de atenção psicossocial (raps) de sorocaba, para pessoas com transtornos mentais severos e persistentes decorrentes do uso abusivo de álcool e/ou outras drogas, diante da sanção da lei federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, é o presente termo aditivo destinado a adequar dos termos do edital de chamamento em epígrafe, como segue:

Art. 1º - O MUNICÍPIO DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista em Sorocaba/SP, CEP: 18013-280, por meio da Secretaria da Saúde – SES, neste ato e nos termos do Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de março de 2017, representada pelo Secretário da Saúde – Cláudio Pompeo Chagas Dias, torna público que por meio deste Termo Aditivo ficam alteradas as cláusulas/itens do Edital de Chamamento, como segue:

I – O Art. 15 do presente Edital passa a constar com a seguinte redação e valores:

15 – A comissão destinada à seleção e análise das propostas será composta pelos membros indicados a seguir:

I – Messias Gomes da Silva

II – Bruna Mara Caruso

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Drº José Theodoro Mendes
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Prefeitura de
SOROCABA

SECRETARIA DE SAÚDE

III – Aliane Francisco Mendes

IV – Eline Araújo Vitor

V – Livia Pero Siviero Canavezi

Art. 2º – A data de abertura da sessão pública e demais Cláusulas e exigências do edital mencionado continuam em vigor.

Art. 3º – Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2023


CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Drº José Theodoro Mendes
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

**AVISO DE CHAMAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SERH nº 12 / 2023
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO
(P.A. nº 27.924 / 2021)

O Município de Sorocaba, por meio de sua Secretaria Municipal de Recursos Humanos, faz saber a todos os interessados que foi publicado o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SERH nº 12 / 2023, destinado ao credenciamento de INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E IDIOMAS, PRESENCIAL OU À DISTÂNCIA, INTERESSADAS EM CONCEDER DESCONTOS EM CURSOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o qual será processado, no que couber, em conformidade com a lei federal nº 8.666/1993, com as alterações subsequentes, as demais disposições aplicáveis à espécie, especialmente as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A íntegra do competente Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta pública no Website / Portal da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com acesso pelo seguinte hiperlink: <https://recursoshumanos.sorocaba.sp.gov.br/>, buscando-se pelos “Destaques” que encontram-se logo na parte inferior da página carregada e, após, clicando-se em “Edital SERH nº 12/2023”.

Demais informações e esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados por meio eletrônico, endereçado aos cuidados do “Grupo de Trabalho para recepção e análise de Credenciamento de Instituições de Ensino – GT-CIE”, através do e-mail: str@sorocaba.sp.gov.br e/ou pelo telefone (15) 3238-2360.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, 22 de Fevereiro de 2023; 368º da Fundação de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

(P.A. nº 27.924/2021)

PORTARIA SERH Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre a Criação e Composição de Membros do Grupo de Trabalho para recepção e análise de Credenciamento de Instituições de Ensino, visando a oferta de cursos com descontos aos Servidores Públicos Municipais integrantes de Administração Direta, e dá outras providências.)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 54, §2º, Inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO o interesse manifestado por instituições de ensino em ofertar cursos com descontos aos servidores públicos municipais integrantes da administração direta; CONSIDERANDO a necessidade de se proceder com criação de Grupo de Trabalho para recepcionar, analisar e deferir ou indeferir propostas, mediante avaliação técnica competente acerca da oportunidade e conveniência da administração municipal, a luz das exigências determinadas pelo respectivo e competente Edital de Chamamento Público SERH nº 12/2023 para este Credenciamento, em específico;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado o Grupo de Trabalho para recepção e análise do Credenciamento de Instituições de Ensino (GT-CIE) que tenham interesse em ofertar cursos com descontos aos Servidores Públicos Municipais integrantes da Administração Direta, nos termos do Edital de Chamamento Público SERH nº 12/2023.

Art. 2º – O GT-CIE tem por finalidade recepcionar e analisar as propostas técnicas encaminhadas através dos termos do Edital de Chamamento Público para este Credenciamento, deliberando motivadamente pelo posterior deferimento ou indeferimento do credenciamento das Instituições de Ensino para ofertar cursos com descontos aos Servidores Públicos Municipais integrantes da Administração Direta, nos termos do item 21 do Edital de Chamamento Público SERH nº 12/2023.

Art. 3º – O GT-CIE será composto pelos seguintes membros:

I – Gestor de Planejamento e Execução da SERH;

II – Coordenador Administrativo da SERH;

III – Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da SERH;

IV – Chefe da Seção de Treinamento (Escola de Gestão Pública – EGP) da SERH.

Art. 4º – As deliberações expedidas pelo GT-CIE serão submetidas para ciência e superior aprovação do Sr. Secretário Municipal de Recursos Humanos, ao qual caberá ainda proceder com a formal publicação do deferimento ou indeferimento do credenciamento solicitado, nos termos dispostos pelo 21.3 do Edital de Chamamento Público SERH nº 12/2023.

Art. 5º – Os trabalhos desenvolvidos no âmbito do GT-CIE serão considerados de relevante serviço prestado, não cabendo qualquer remuneração adicional aos seus membros em razão das atividades desempenhadas para esta finalidade.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 22 de Fevereiro de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2023 – CPL nº. 041/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NOS IMÓVEIS E MÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - SESU. A abertura será dia 08/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3ZfTHuq> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 983473, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de Fevereiro de 2023. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

ESCLARECIMENTOS 01 E 02 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023 - CPL nº 008/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, que houve ESCLARECIMENTOS 01 e 02, disponíveis nos sites <https://bit.ly/3XdCwYF> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 986246, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de fevereiro de 2022. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 006/2023 - CPL nº. 008/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, que, após análise da impugnação pela autoridade competente e setor técnico, apresentada pela empresa: CS BRASIL FROTAS S.A., resolve esta pregoeira NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a data de abertura para dia 23/02/2023, às 09:00h00m. A Ata de análise de julgamento está disponível nos sites <https://bit.ly/3XdCwYF> e www.licitacoes-e.com.br - fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, nº da licitação no Banco do Brasil 986246. Sorocaba, 22 de fevereiro de 2023 – Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 006/2023 - CPL nº. 008/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, que, após análise da impugnação pela autoridade competente, apresentada pela empresa: CUSTOMER SERVICE E COBRANÇA LTDA, resolve esta pregoeira NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a data de abertura para dia 23/02/2023, às 09:00h00m. A Ata de análise de julgamento está disponível nos sites <https://bit.ly/3XdCwYF> e www.licitacoes-e.com.br - fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, nº da licitação no Banco do Brasil 986246. Sorocaba, 22 de fevereiro de 2023 – Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 074/2023

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 012/2023. OBJETO: Registro de preço de serviço remanescente de reparos de manutenção predial com fornecimento de materiais e mão de obra nos próprios da secretaria da educação. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Educação nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA (NOME FANTASIA: ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS) - CNPJ: 09.413.300/001-77, disponível no endereço: <https://bit.ly/3174v6V>
MÁRCIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 498/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 262/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NA CASA DO TURISTA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: S4A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 38.244.114/0001-50
VALOR: R\$ 84.493,68 (OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 140100.3.3.90.39.78.23.695.6002.2160.
<http://bit.ly/3wREvY7>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 558/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 291/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 02 (DOIS) VÍDEOS PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, PARA UTILIZAÇÃO NO PRAZO DE 06 MESES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO (RAZÃO SOCIAL) / MOTA PRODUTORES (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 20.440.179/0001-05
VALOR: R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO: 210100.3.3.90.39.59.24.131.7006.2168.
<https://bit.ly/3X43OAR>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL 221/2019
Modalidade: Pregão
Presencial nº 037/2019
Contrato: SIM nº 851/2019
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial para os Próprios da Secretaria da Cultura.
Contratada:
Razão Social: ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 17.671.290/0001-06
Assunto: Fica, o contrato celebrado em 16/01/2020, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 03/02/2023 a 02/06/2023, nos termos artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fica ainda reajustado conforme cláusula contratual 6.12, em 7,36% (sete vírgula trinta e seis por cento) referente ao índice apurado no período de novembro/2021 a novembro/2022.
Valor: R\$ 107.360,00 (Cento e Sete Mil e Trezentos e Sessenta Reais).
<https://bit.ly/3xsFQFb>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Gerais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**